

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **041/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Meire Almeida de Souza**

CPF: **047.501.905-94**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
12	Sítio Lagoa do Jenipapo/Sítio de Abelardo	Vila Beija Flor	6,8	200	75,00	15.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 173/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 041/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 173/2023**, com a Pessoa Física de **Meire Almeida de Souza**, inscrito no CPF nº **047.501.905-94**, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Meire Almeida de Souza** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **042/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Givaldo dos Santos Silva Dias**

CPF: **031.467.035-13**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
29	Sítio Macedo	Povoado do Zuca/Amparo	13,8	200	85,00	17.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 042/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 174/2023**, com a Pessoa Física de **Givaldo dos Santos Silva Dias**, inscrito no CPF nº **031.467.035-13**, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Givaldo dos Santos Silva Dias** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **043/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Gerson de Andrade Macedo**

CPF: **707.439.915-91**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
15	Faz. Alto Bonito	Vila Beija Flor	7,7	200	75,00	15.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 175/2023**, com a Pessoa Física de **Gerson de Andrade Macedo**, inscrito no CPF nº **707.439.915-91**, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Gerson de Andrade Macedo** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **044/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Jose dos Reis dos Santos Gomes**

CPF: **281.501.125-53**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
62	Faz Recanto/BR 242/Sítio Bom Jesus/Sítio de Gal/Entroncamento	Escola Renato Medeiros Neto	21,7	200	96,00	19.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 044/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 176/2023**, com a Pessoa Física de **Jose dos Reis dos Santos Gomes, inscrito no CPF nº 281.501.125-53**, pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Jose dos Reis dos Santos Gomes** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 045/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Carlos de Jesus do Carmo

CPF: 046.188.465-85

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
33	Sítio de Francisco/BR 242/BA 130/Faz. Boa Vista	Povoado do Zuca/Amparo	15.3	200	90,00	18.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 045/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 177/2023**, com a Pessoa Física de **Carlos de Jesus do Carmo, inscrito no CPF nº 046.188.465-85**, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Carlos de Jesus do Carmo** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **046/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Adenilson Nunes Reis**

CPF: **052.985.538-00**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
9	Sítio Alto Bonito/Associação Lajedo Grande	Estrada da Macambira	6,1	200	75,00	15.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 046/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 178/2023**, com a Pessoa Física de **Adenilson Nunes Reis, inscrito no CPF nº 052.985.538-00**, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Adenilson Nunes Reis** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **047/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Iranildo Ferreira Porto**

CPF: **045.149.055-32**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
17	Malhada Grande /BR 242	Povoado do Zuca /Amparo	27,1	200	130,00	26.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 047/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 179/2023**, com a Pessoa Física de **Iranildo Ferreira Porto, inscrito no CPF nº 045.149.055-32**, pelo valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Iranildo Ferreira Porto** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.